

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SEPLAG

PROCESSO: 184367/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A. CNPJ nº 01.919.316/0001-44.

DO OBJETO: Prorrogar a Vigência por 06 (seis) meses do contrato nº 003/2019/SEPLAG, que altera a Cláusula Quarta - do Prazo/Vigência para execução dos Serviços, que tem por objeto a contratação de serviço de funcionamento da solução de segurança da rede de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, com direito a atualização dos softwares, das assinaturas de antivírus, do Controle de Conteúdo e IPS e suporte remoto por 06 (seis) meses.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" Cláusula Quarta - do Prazo/Vigência para Execução dos serviços do Contrato, dos Serviços que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses contados de 26/09/2021 a 25/03/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ENTIDADE U.O PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR ESTIMADO

SEPLAG	11601 2009	33.90.40	240	R\$ 15.123,80
--------	------------	----------	-----	---------------

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 13 de Setembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e os Srs. Arthur Barreto Borges e Rodrigo Jonas Fragola - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7033a57c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar